



1. Responsável Técnico

DIEFERSON BRANGER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2507688343

Registro: 096024-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Endereço: Av. João Assink

Complemento:

Cidade: BOCAINA DO SUL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 8.712,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: 322

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 88538-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Endereço: Estrada Bocaina - Pinheiro Marcado

Complemento:

Cidade: BOCAINA DO SUL

Data de Início: 30/09/2020

Finalidade:

Data de Término: 01/02/2021

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: S/N

Bairro: Vila

UF: SC

CEP: 88538-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos		80,00	
Rede Hidrossanitária		80,00	
Estrutura de concreto armado	Execução	80,00	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	Orçamento	80,00	
Estrutura Metálica	Orçamento	800,00	
Rede de Águas Pluviais	Orçamento	800,00	

5. Observações

Projeto e Orçamento de cobertura metálica e vestiário em alvenaria convencional

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situatção do pagamento da taxa da ART em 29/09/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 155,38 | Data Vencimento: 09/10/2020 | Registrada em: 29/09/2020
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000393789

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOCAINA DO SUL - SC, 29 de Setembro de 2020

DIEFERSON BRANGER

008.974.499-32

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

01.606.852/0001-90